



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II  
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI - Nº 246

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1964

## CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1964

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei número 1.310, de 15 de janeiro de 1951, combinado com o item XXXI do artigo 59, do Regimento Interno, resolve:

Nº 203 - De acordo com o art. 150, item I e § 1º da Lei nº 1.711-52, antecipar por 2 (duas) horas diárias, no período de 3 a 30 de novembro corrente, o expediente do Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, José Eduardo da Silveira, mediante a gratificação de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

Nº 204 - Expedir a presente Portaria para declarar que a Escriuturária, nível 8, Hélia Teixeira Vieira, lotada na Seção de Orçamento, prestou serviços extraordinários durante o período de 26 a 30 de outubro próximo passado, num total de 9 (nove) horas, devendo-lhe ser paga a gratificação de Cr\$ 6.224,90 (seis mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros e noventa centavos), na forma do art. 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 205 - De acordo com o art. 150, item I e § 1º da Lei nº 1.711-52, antecipar por 2 (duas) horas diárias, no período de 3 a 30 de novembro corrente, o expediente da Escriuturária, nível 8, Hélia Teixeira Vieira, mediante a gratificação de Cr\$ 27.666,70 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos).

Nº 206 - De acordo com o art. 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários, durante dez (10) dias no corrente mês, pela Assistente de Administração, nível 16, Helena Maria Tapajós de Miranda Leão, e pela Escrevente-dactilógrafa, nível 7, Wanda Telles Nunes, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, até o limite de um terço dos seus vencimentos.

Nº 207 - De acordo com o art. 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários, durante dez (10) dias no corrente mês, pelos servidores a seguir mencionados: lotados na Seção de Material, Almozarife, nível 18, Heráclito Cordeiro Seabra; Auxiliares de Portaria, nível 8, Hilário Serafini e Ismael da Silva e Escrevente-dactilógrafo, nível 7, Tácito da Costa Ferreira; e a serviço da Oficina de Manutenção: Eletricistas-Instaladores, nível 8, Wandmar Fernandes e Elias Silva, Artífices de Manutenção, nível 6, José Garibaldi Rodrigues Spindola, e Escrevente-Dac-

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1964

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, usando das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 51.490, de 8 de junho de 1962, resolve:

Nº 16 - Dispensar, a pedido, Annybal Maja, Oficial de Administração, nível 16 do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, da função gratificada de Assistente-Técnico da Presidência, Símbolo 4-F, a partir de 1º de novembro do corrente ano. - *Lydia de Queiroz Sambaquy*, Presidente.

tilógrafo, nível 7, Erasmo Luiz Marinho mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, de acordo com a escala previamente organizada, até o limite de um terço dos respectivos vencimentos.

Nº 208 - De acordo com o art. 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante dez (10) dias no corrente mês, pelos servidores a seguir mencionados: Porteiro, nível 9, Luiz Fernando de Pinho Galhardo, e Auxiliar de Portaria, nível 8, Wilson Alves, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, até o limite de um terço dos seus vencimentos. - *Antonio Moreira Couceiro*, Presidente.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as suas atribuições legais, resolve:

Nº 2409 - Conceder dispensa ao Técnico de Administração nível 17-A, Newton Geraldo de Souza Vianna, matrícula nº 1.164.686, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente, de Substituto do Chefe da Seção do Pessoal (SAD.4), do Serviço Administrativo Distrital (SAD), do 6º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias.

Nº 2.410 - Designar o Técnico de Administração Nível 17-A, Newton Geraldo de Souza Vianna, matrícula nº 1.164.686, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção do Pessoal (SAD.4) do Serviço Administrativo Distrital (SAD) do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.413 - Tornar sem efeito o constante da Portaria nº 1976, de 23 de setembro de 1964, que designou o Engenheiro Nível 18-B, Dalton de Oliveira Condessa matrícula número 1.164.369, do Quadro do Pessoal -

Parte Permanente para exercer a função gratificada símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Técnico Distrital (STD) do 9º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.418 - Conceder dispensa ao almozarife nível 14-A, Adael Frossard Gadelha, matrícula nº 2.016.423, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da função gratificada, símbolo FG.5, de Encarregado do Depósito Distrital (DD.17), do 17º Distrito Rodoviário.

Nº 2.419 - Dispensar a pedido o Oficial de Administração nível 12-A, Elmário Santos Portugal, matrícula nº 1.019.812, do Quadro Pessoal - Parte Permanente, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Custeio (STD.5) do Serviço Técnico Distrital (STD) do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.420 - Designar o Auxiliar de Engenheiro nível 13-B, Edvaldo Canchês Vieira, matrícula nº 1.019.870, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente para exercer a função gratificada, símbolo 3F, de Chefe da Seção de Custeio (STD.5) do Serviço Técnico Distrital (STD) do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.422 - Conceder dispensa ao servidor Sérgio Rizzo Cazzola, matrícula nº 2.082.695, de responsável pela função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Equipamento e Material (S. E. M.), do 18º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.424 - Designar o Almozarife Nível 14-A, Adael Frossard Gadelha, mat. 2.016.423, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Equipamento e Material (S. E. M.), do 18º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.425 - Aposentar na forma do disposto no art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Pedro Antônio Rocca, matrícula 2.134.931, no cargo de Brabalhador Nível 1, do Quadro do Pessoal, Parte Especial.

Nº 2.426 - Aposentar na forma do disposto no art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Pedro Portela de Oliveira, mat. nº 2.124.987, no cargo de Feitor Nível 5, do Quadro do Pessoal, Parte Especial.

Nº 2.427 - Aposentar na forma do disposto no art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 Adolfo Duarte da Silva, matrícula nº 2.134.822, no cargo de Trabalhador Nível 1, do Quadro do Pessoal, Parte Especial.

Nº 2.428 - Exonerar a pedido, na forma do art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Sabino Dentas matrícula número 2.158.399, do cargo de Escrevente Dactilógrafo nível 7, do Quadro do Pessoal - Parte Especial, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 24 de agosto de 1964.

Nº 2.429 - Considerar a título provisório, o servidor José Higinio de Oliveira, matrícula nº 1.018.210, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente, responsável pela função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção do Material (SEM-2), do Serviço de Equipamento e Material (S. E. M.), do 20º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.430 - Conceder dispensa ao Oficial de Administração nível 12-A, José de Oliveira Costa Filho, matrícula nº 2.092.952, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, da função gratificada, símbolo 15-F, de Secretário do Administrador do Centro Rodoviário de Brasília criada pelo Decreto nº 1.525, de 13 de novembro de 1962.

Nº 2.431 - Designar o Assistente de Administração nível 14, Vera da Conceição Walpassos, matrícula número 1.164.567, do Quadro do Pessoal Parte Permanente para exercer a função gratificada, símbolo 15-F, de Secretária do Administrador do Centro Rodoviário de Brasília, criado

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade das suas assinaturas, na

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRECTOR-GERAL ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada impressos nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional BRASÍLIA

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES, FUNCIONARIOS, Capital e Interior, Exterior. Rows for Semestre and Ano.

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às intercaladas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

pelo Decreto nº 11525, de 13 de novembro de 1962.

Nº 2.434 - Considerar a título provisório, o servidor Jacy Lopes de Oliveira, matrícula nº 1.009.065, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente, de responsável pela função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Equipamento (SEM-1), do Serviço de Equipamento e Material (S. E. M.), do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.436 - Considerar a título provisório, o servidor Adil Pereira, matrícula nº 2.112.303, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, de responsável pela função gratificada símbolo 4-F da Seção de Transportes (S. Tr. D-1), do Serviço de Trânsito Distrital (S. Tr. D.), do 11º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.438 - Designar o Oficial de Administração nível 16-C, Antonio Ribeiro de Oliveira Bastos, matrícula nº 1.164.973, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço Administrativo Distrital (S. A. D.), do 19º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.447 - Aposentar na forma do disposto no art. 176, item III, combinado com a alínea "c", item III, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Domingos Felix Costa, matrícula nº 1.020.048, no cargo de Trabalhador nível I, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente.

Nº 2.448 - Aposentar na forma do disposto no art. 176, item III, combinado com o art. 184, item II, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Pedro Gall, matrícula nº 1.164.181, no cargo de Motorista nível 12-C, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente.

Nº 2.449 - Exonerar a pedido na forma do art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edson Alves da Silva matrícula nú-

mero 2.054.317 do cargo de Escrevente Dactilógrafo nível 7-A, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 21 de agosto de 1964. - Jatinho Xavier Martins Junior, Diretor-Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1964

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961, resolve:

Nº 557 - Atendendo ao que consta do processo nº 26.603-62-U.B., no-

meiar, nos termos do art. 1º do Decreto nº 54.097, de 5.8.64, publicado no D. O. de 7.8.64, Mauricio Nemen Chicrala, para exercer, em caráter interino, o cargo de Instrutor de Ensino Superior EC-504.19, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil (E.N.Q. - Cadeira de Química Inorgânica). - Reitor em exercício.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

Em 13 de outubro de 1964

Nº 57.528 - Pela qual é concedida gratificação de nível universitário ao servidor Fernando Januário Pinto, Médico, Nível 17-A.

Nº 57.529 - Pela qual é concedida gratificação de nível universitário à servidora Maria de Moura Gonçalves, Enfermeira, Nível 17-A.

Nº 57.531 - Pela qual é concedida gratificação de nível universitário ao

servidor Aquilino Motta Junior, Médico, Nível 17-A.

Nº 57.532 - Pela qual é concedida gratificação de nível universitário à servidora Evangelina Caldas Leiva, Assistente Social, nível 17-A.

Nº 57.533 - Pela qual é concedida gratificação de nível universitário à servidora Maria da Conceição Santana Rocha, Enfermeira, Nível 17-A.

Nº 57.534 - Pela qual é concedida gratificação de nível universitário à servidora Iracema Ribeiro de Miranda, Enfermeira, nível 17-A.

Em 14 de outubro de 1964

Nº 57.537 - Pela qual é concedida gratificação de nível universitário ao

servidor João de Paula Gonçalves, Médico, nível 17-A.

Em 15 de outubro de 1964

Nº 57.554 - Pela qual é concedida gratificação de nível universitário ao servidor José Pires da Veiga, Médico, Nível 17-A.

Nº 57.555 - Pela qual é concedida gratificação de nível universitário ao servidor Pedro Atie, Médico, nível 17-A.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 1964

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através da Portaria MTPS 783, de 4 de setembro de 1964, combinado com a alínea f, artigo 2º da Portaria MTPS 805, de 8 de setembro de 1964 resolve:

Nº 1.953 - Exonerar Ulisses Santos Jansen de Faria, do cargo de Cirurgião-Dentista, nível 17-A, da Série de Classes de Cirurgião-Dentista - Código TC-901, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente, que exerce interinamente.

Nº 1.954 - Exonerar Edgar Veloso Almeida, do cargo de Cirurgião-Dentista, nível 17-A, da Série de Classes de Cirurgião-Dentista - Código TC-901, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente, que exerce interinamente.

Nº 1.955 - Nomear, de acordo com o art. 23 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, Maria Medeiros Lacerda do Carmo, para exercer o cargo de Cirurgião-Dentista, nível 17-A, da Série de Classes de Cirurgião-Dentista, Código TC-901 do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, em virtude da habilitação no concurso C-416 do DASP, vago de acordo com

o Decreto nº 52.257-A de 16 de julho de 1963.

Nº 1.958 -- Nomear, de acordo com o art. 23 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, Moacyr Freixo Lobo, para exercer o cargo de Cirurgião-Dentista, nível 17-A da Série de Classes de Cirurgião-Dentista, Código TC-901 -- Quadro do Pessoal Parte Permanente, em virtude da habilitação no concurso C-416, do DASP, vago, em virtude da exoneração de Edgar Veloso Almeida.

Nº 1.957 -- Nomear, de acordo com o art. 23 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, Mário Luis de Barros Brito, para exercer o cargo de Cirurgião-Dentista, nível 17-A, da Série de Classes de Cirurgião-Dentista, Código TC-901 -- Quadro do Pessoal, Parte Permanente, em virtude da Habilitação no concurso C-416, do DASP, vago, em virtude da exoneração de Ulisses Santos Jansen de Faria.

Nº 1.958 -- Nomear, de acordo com o art. 23 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, Milton Teixeira Corrêa, para exercer o cargo de Cirurgião-Dentista, nível 17-A, da Série de Classes de Cirurgião-Dentista, Código TC-901 -- Quadro do Pessoal -- Parte Permanente, em virtude da habilitação no concurso C-416, do DASP, vago de acordo com o Decreto nº 52.257-A, de 16 de julho de 1963. -- René de Amiel.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGÊNCIA

PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL

Em 1 de outubro de 1964

Nº 1.779 -- Demitir Acely Dias de Souza, Telefonista, NS. 7, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotada na Delegacia Regional de Goiás, por estar incurso na alínea 1, do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 1.780 -- Exonerar, a pedido, a partir de 1 de fevereiro de 1962, Aparício de Lima Junior, Médico, NS. 17 do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado na Delegacia Regional de Goiás.

Nº 1.781 -- Demitir Marly de Oliveira Carvalho, Auxiliar de Escritório, NS. 10, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotada na Administração Central, por estar incurso na alínea "1" do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 1.782 -- Exonerar, a pedido, a partir de 1 de maio de 1963, Celi de Oliveira Campos, Telefonista, NS. 7, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotada no Posto de Anápolis, da Delegacia Regional de Goiás.

Nº 1.783 -- Exonerar, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 1961, Ezequias Silva Leite, Auxiliar de Escritório, NS. 8, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado na Delegacia Regional de Goiás.

Nº 1.784 -- Exonerar, a pedido, a partir de 1 de maio de 1960, Sebastião Luiz Vinhal, Servente, NS-5, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado na Delegacia Regional de Goiás.

Nº 1.785 -- Exonerar, a pedido, a partir de 1-4-63, Teresinha Valladares, Auxiliar de Escritório, NS-8, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotada na Delegacia Regional de Goiás.

Nº 1.786 -- Tornar sem efeito a Portaria nº 744, de 23 de fevereiro de 1964, publicada no Diário Oficial de 12 de março de 1962, Seção I -- Parte II, fls. 782-783, que admitiu Joana Facacelli, para o emprego de Auxili-

lar de Serviços Médicos, com lotação no Posto de Goiás, da Delegacia Regional de Goiás.

Nº 1.787 -- Tornar sem efeito a Portaria nº 734 de 22 de maio de 1963, publicada no Diário Oficial de 4 de julho de 1963, Seção I, Parte II, fls. nº 1.806-7 e Boletim de Serviço nº 129, de 10 de julho de 1963, que admitiu Luis Gonçalves Filho, para o emprego de Auxiliar de Escritório, NS. 8, lotado no Posto de Coronel Fabriciano, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 1.788 -- Dispensar, a pedido, Luiz Heltor Laitano, Técnico de Administração, NS-18, da Função de Confiança de Assistente de Administração de Delegacia, FC-3, com exercício na Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

Nº 1.789 -- Designar Dennis Best Nicolls, Auxiliar de Escritório, NS. 8, para exercer a Função de Confiança de Caixa Estadual, FC4, na Delegacia Regional de Alagoas.

Nº 1.790 -- Designar os servidores Américo Câmara, Advogado, José Augusto Lefèvre, Médico, e Luis Gonzaga Alves, Auxiliar de Escritório, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem uma Comissão de Inquérito Permanente na Delegacia Regional de São Paulo, encarregada de caracterizar, em cada caso, o abandono de emprego conforme consta do Processo SAMDU nº 13.577-64.

Em 5 de outubro de 1964

Nº 1.791 -- Exonerar, a pedido, Nelson Câmara, Auxiliar de Escritório, NS-10, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado na Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 1.792 -- Exonerar, a pedido, Old Pampado Pupo, Médico, NS-18, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Posto de Vergueiro, da Delegacia Regional de São Paulo.

Em 6 de outubro de 1964

Nº 1.793 -- Designar Wilson Guimarães Cristalli, Chefe do Serviço de Engenharia NS. 19, para, em objeto de serviço viajar à cidade de São Paulo, no período compreendido entre 7 e 10 de outubro de 1964.

Nº 1.794 -- Designar Moacyr Ferreira Rodrigues Técnico de Administração, NS. 18, para responder pela Função de Confiança de Assistente de Administração de Delegacia, na Regional do Rio Grande do Sul sem prejuízo das funções que exerce.

Nº 1.795 -- Prorrogar até 16 de agosto de 1964, o período de vagem, em objeto de serviço, do servidor Manoel dos Santos Moraes determinado pela Portaria nº 1.346 de 30 de julho de 1964, publicada no Boletim de Serviço nº 144, de 31 de julho de 1964.

Nº 1.796 -- Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão, por 15 (quinze) dias, a Benedito Arruda Silveira, Médico NS 17 lotado no Posto de Londrina, da Delegacia Regional do Paraná, tendo em vista o que consta do Processo SAMDU nº 00799-63.

Nº 1.797 -- Designar Alvaery Soares de Paula, Motorista, NS. 12, para em objeto de serviço viajar a Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no dia 6 de outubro de 1964.

Em 7 de outubro de 1964

Nº 1.798 -- Tornar sem efeito as Portarias 1.692 e 1.703, de 21 de setembro de 1964, publicadas no Boletim de Serviço nº 184, de 23 de setembro de 1964.

Nº 1.799 -- Prorrogar até 10 de outubro de 1964, os efeitos da Portaria nº 1.407, de 24 de agosto de 1964, publicada no Boletim de Serviço nº 184, de 23 de setembro de 1964.

mero 161, de 25 de agosto de 1964, que designou Jarbas da Motta Abreu, Diretor da Divisão Médica NS. 20, para, em objeto de serviço do DNPS, viajar à cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Em 8 de outubro de 1964

Nº 1.800 -- Prorrogar por mais 30 dias os efeitos da Portaria nº 1.407, de 13 de agosto de 1964, publicada no Boletim de Serviço nº 134, de 11 de agosto de 1964, que autorizou o Servidor Lourival Nobre de Almeida, Engenheiro, NS-18, a viajar a São Paulo, em objeto de serviço do DNPS.

Em 9 de outubro de 1964

Nº 1.801 -- Designar Carlos Nery da Costa, Chefe do SATD, NS. 19, para em objeto de serviço, viajar a São Paulo no período compreendido entre 13 e 20 de outubro de 1964.

Nº 1.802 -- Prorrogar até 21 de setembro de 1964, o período de viagem em objeto de serviço, de Alvaery Soares de Paula, determinado pela Portaria nº 1.657, de 9 de setembro de 1964, publicada no Boletim de Serviço, nº 172, de 10 de setembro de 1964.

Nº 1.803 -- Exonerar, a pedido, Julio Toporowski, Médico, NS-18, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU lotado no Posto de Freguesia do O. da Delegacia Regional de São Paulo.

Em 12 de outubro de 1964

Nº 1.804 -- Retificar de 7 a 10 de outubro de 1964 para 14 a 17 de outubro de 1964, o período de viagem, em objeto de serviço, de Wilson Guimarães Cristallino, Chefe do Serviço de Engenharia determinado pela Portaria nº 1.793, de 6 de outubro de 1964.

Nº 1.805 -- Dispensar, a pedido, Antônio Araujo Ramos, Médico, NS-17 da Função de Confiança de Chefe de Posto tipo C, FC-5, com exercício no Posto de Pilar, da Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 1.806 -- Designar Francisco Alves Feitosa, Médico, NS-17, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "C" FC-5 no Posto de Pilar da Delegacia Regional da Paraíba.

Em 13 de outubro de 1964

Nº 1.807 -- Designar Adhemar Castela, Auxiliar de Escritório, NS. 8, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela Chefia do Atmoxarifado Geral no período compreendido entre 1 de outubro e 28 de outubro de 1964, correspondente às férias do titular George Henrique Ventura.

Nº 1.808 -- Designar Nelson da Silva Belém, Motorista, NS. 10, para em objeto de serviço viajar ao Estado da Bahia, no período compreendido entre 14 e 23 de outubro de 1964.

Em 16 de outubro de 1964

Nº 1.809 -- Exonerar, a pedido, Chafik Lassar, Auxiliar de Escritório NS. 8 do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU lotado na Administração Central.

Nº 1.810 -- Exonerar, a pedido, Francisco Lima, Auxiliar de Escritório NS. 8 do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Posto de Londrina, da Delegacia Regional do Paraná.

Nº 1.811 -- Exonerar, a pedido, Ilho Bonifácio da Costa, Auxiliar de Escritório, NS. 8, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado na Assessoria, em Brasília, no Ministério Federal.

Nº 1.812 -- Exonerar, a pedido, Celso Gonçalves de Costa, Técnico de Laboratório, NS-3, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Centro Cirúrgico, da Divisão Médica.

Nº 1.813 -- Tornar sem efeito as Portarias de Admissão do Pessoal para

FUNDO FEDERAL DE ELETRIFICAÇÃO
DIVULGAÇÃO Nº 883
2ª Edição
Preço Cr\$ 100,00
A VENDA
Na Guanabara
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Atenda-se a pedido pelo Serviço de Recorrência Postal
Em Brasília
Na sede do D.I.N.
Touring Club do Brasil: 3º pavimento
da Estação Rodoviária

pa a Delegacia Regional de Pernambuco, publicadas no Diário Oficial, de 13-12-63, Seção I, Parte II a seguir relacionadas:

Nome — Cargo

Nº 1.723-63 — José Cavalcanti — Médico.

Nº 1.729-63 — Geneoy Ramos — Médico.

Nº 1.730-63 — Arlindo Leite — Médico.

Nº 1.734-63 — Luiz Coelho Alves da Silva — Médico.

Nº 1.735-63 — Aluizio Pereira Paçhila — Aux. Escritório.

Nº 1.733-63 — Ariston Tenório Cavalcanti — Aux. Escritório.

Nº 1.733-63 — Antônio Gomes Filho — Motorista.

Nº 1.733-63 — Elisi, Alberto Pereira — Motorista.

Nº 1.740-63 — Nivaldo de Brito Cavalcanti — Motorista.

Nº 1.741-63 — Maria do Socorro de Siqueira Lemos — Atendente.

Nº 1.742-63 — Aristeu Duque — Atendente.

Nº 1.743-63 — Libania Bezerra Cavalcanti — Atendente.

Nº 1.745-63 — Ademar Bezerra Brito — Telefonista.

Nº 1.749-63 — Joacy de Brito Freire — Servente.

Nº 1.750-63 — Rodrigo Gomes Meira — Médico.

Nº 1.751-63 — Arivaldo Barbosa dos Santos — Médico.

Nº 1.752-63 — Genival Matias de Oliveira — Médico.

Nº 1.753-63 — Jurandy Alves de Melo — Médico.

Nº 1.757-63 — Gerardo de Freitas Neves — Aux. Escritório.

Nº 1.758-63 — Maria José Jatobá de Aquino — Aux. Escritório.

Nº 1.759-63 — Arlindo Matias de Melo — Atendente.

Nº 1.760-63 — João Florêncio dos Santos — Atendente.

Nº 1.761-63 — Francisco de Assis Moura Cavalcanti — Atendente.

Nº 1.762-63 — Helena Cavalcanti Teixeira — Atendente.

Nº 1.764-63 — Edith Petrolina da Silva — Telefonista.

Nº 1.765-63 — Exalta de Albuquerque Mergulhão — Telefonista.

Nº 1.766-63 — Antônio de Pádua — Motorista.

Nº 1.767-63 — José Maria de Espindola — Motorista.

Nº 1.814 — Tornar sem efeito as Portarias de admissão de pessoal para a Delegacia Regional de Pernambuco a seguir relacionadas:

Nº 1.754-63 — Carlos Soares Pontes — Médico.

Nº 1.755-63 — Gilvo Neves Calábria — Médico.

Nº 1.756-63 — Arlindo Bastos de Souza Carneiro — Médico.

Nº 1.763-63 — Odete Cavalcanti Maciel — Telefonista.

Nº 1.768-63 — Luiz Duque da Silva — Servente.

Nº 1.769-63 — Severino Barbosa Neto — Servente.

Nº 1.771-63 — Gumercindo Henrique da Silva — Motorista.

Nº 1.812-63 — Florismundo Carrilho de Moraes — Motorista.

Nº 1.824-63 — José Couto de Oliveira Filho — Médico.

Nº 1.887-63 — Fernando Luiz Góes da Cruz Gouveia — Médico.

Nº 1.896-63 — Maria Auxiliadora Cavalcanti — Atendente.

Nº 1.898-63 — Zilda Almeida de Melo — Servente.

Nº 1.899-63 — Tereza Alves da Silva — Servente.

Diário Oficial, de 4-3-64, Seção I, Parte II.

Nº 1.773-63 — José Araújo Lima — Médico.

Nº 1.774-63 — Sebastião Alves de Holanda — Médico.

Nº 1.775-63 — Pedro Batista Modesto — Médico.

Nº 1.780-63 — José de Carvalho Rosa — Aux. Escritório.

Nº 1.781-63 — Antônio Alves Cavalcanti Neto — Servente.

Nº 1.785-63 — Ottoniel Olímpio de Siqueira — Motorista.

Nº 1.790-63 — Lindalva Alves de Lima — Atendente.

Nº 1.841-63 — Walfredo Costa Farias — Médico.

Nº 1.842-63 — Gentil Augusto de Miranda — Médico.

Nº 1.844-63 — Maria Neise Gondim de Souza — Médico.

Nº 1.848-63 — José Souto Mendes — Aux. Escritório.

Nº 1.852-63 — Amélia Ferreira de Araújo — Servente.

Nº 1.853-63 — Estanislau João Santana — Servente.

Nº 1.857-63 — Edson Navais Cabral — Motorista.

Nº 1.922-63 — Oyama Arruda Frei Caneca — Médico.

Nº 1.931-63 — Roberto Leandro de Oliveira — Servente.

Nº 1.932-63 — Antônio José Barbosa — Motorista.

Nº 1.933-63 — Severino Paulino de Albuquerque — Servente.

Nº 1.935-63 — Presciliano da Mota Silveira — Telefonista.

Diário Oficial, de 12-3-63, Seção I, Parte II.

Nº 1.865-63 — Ataíde Tenório Pinto — Médico.

Nº 1.867-63 — Benedito de Abreu Lima Netto — Médico.

Nº 1.869-63 — Olímpio Barbosa de Moraes — Médico.

Nº 1.871-63 — Adejardo Francisco da Silva — Médico.

Nº 1.876-63 — Odilon Agostinho de Andrade — Servente.

Nº 1.884-63 — Daivanize Lemos de Arruda — Telefonista.

Nº 1.957-63 — José de Castro Paes Barreto — Médico.

Nº 1.958-63 — Arlindo Virgílio de Farias — Médico.

Nº 1.959-63 — Dante Canuto dos Anjos — Médico.

Nº 1.969-63 — Waldomiro de Lima Macedo — Aux. Escrit.

Nº 1.970-63 — Ricardo Ferreira Neves — Servente.

Nº 1.971-63 — Joaquim Claudino Gomes — Servente.

Nº 1.973-63 — Evanice Araújo de Almeida — Telefonista.

Nº 1.974-63 — Priscilla da Costa Gomes — Telefonista.

Diário Oficial, de 30-1-64, Seção I, Parte II.

Nº 1.721-63 — Rui de Barros Correia — Médico.

Nº 1.732-63 — José Cursino Galvão — Médico.

Nº 1.733-63 — Luiz Coelho Filho — Médico.

Nº 1.737-63 — Gilberto Paes de Almeida — Motorista.

Nº 1.744-63 — Gerusa Cupertino — Atendente.

Nº 1.746-63 — José George Lôbo — Telefonista.

Nº 1.747-63 — Maria do Amparo — Telefonista.

Nº 1.748-63 — Maria Carmelita de Albuquerque — Servente.

Diário Oficial, de 25-3-64, Seção I, Parte II.

Nº 1.789-63 — Maria de Sá Bandeira de Melo — Atendente.

Nº 1.791-63 — Maria Freire Soares — Atendente.

Nº 1.792-63 — Osmar Lopes da Silva — Atendente.

Nº 1.818-63 — Fernando Dias de Abreu — Médico.

Nº 1.819-63 — Walder Pereira Alves — Médico.

Nº 1.820-63 — Manuel Neves Torres Galindo — Médico.

Nº 1.822-63 — Ednaldo Lucio de Souza — Médico.

Nº 1.825-63 — Linaura Adelina de Vasconcellos Mendes — Atendente.

Nº 1.828-63 — Batolomeu José de Souza e Silva — Atendente.

Nº 1.827-63 — Aline Lima Leite — Atendente.

Nº 1.828-63 — Teodosio de Oliveira — Atendente.

Nº 1.829-63 — Aluizio Ferreira dos Santos Pimentel.

Nº 1.830-63 — Maria do Socorro Ramos — Aux. Esc.

Nº 1.833-63 — Afonso Moraes de Souza — Motorista.

Nº 1.834-63 — João-Alves de Souza — Motorista.

Nº 1.835-63 — Julio Sampaio de Melo — Motorista.

Nº 1.837-63 — Ana Anita Alves — Telefon.

Nº 1.838-63 — Sebastião Alves Cardoso — Telefon.

Nº 1.838-63 — Gabriel José de Araújo — Motorista.

Nº 1.843-63 — José Edson de Paula — Médico.

Nº 1.845-63 — Virgílio Carneiro Leão — Médico.

Nº 1.846-63 — José Nivaldo Barbosa — Médico.

Nº 1.847-63 — Severino Pragano Toscano de Brito — Aux. Esc.

Nº 1.849-63 — Reginaldo Barbosa da Silva — Atendente.

Nº 1.850-63 — João Juvino da Silva — Atendente.

Nº 1.851-63 — Irenides Pereira de Oliveira — Atendente.

Nº 1.854-63 — José Henrique Filho — Motorista.

Nº 1.855-63 — Moacyr Amorim — Motorista.

Nº 1.856-63 — Manoel Honório Barbosa, motorista.

Nº 1.858-63 — Luzia de Albuquerque Miranda — Telefonista.

Nº 1.859-63 — Ivanildes Ferreira Cardoso — Telefon.

Nº 1.860-63 — Dionísio Marques de Oliveira — Telefon.

Nº 1.861-63 — Lívio Teobaldo Vasconcelos de Azevedo — Aux. Esc.

Nº 1.862-63 — Antônio da Mota Silveira — Aux. Esc.

Nº 1.863-63 — José Octávio Maciel — Médico.

Nº 1.864-63 — Newton Pessoa Pimentel — Médico.

Nº 1.866-63 — Francisco Henrique Barbosa da Silva Filho — Médico.

Nº 1.868-63 — Walter Cavalcanti Jatobá — Médico.

Nº 1.870-63 — Benjamin Pacheco — Médico.

Nº 1.872-63 — Terezinha Gonçalves Mateus — Atendente.

Nº 1.873-63 — Luiz Tavares da Cunha — Atendente.

Nº 1.874-63 — José Ferreira da Silva — Atendente.

Nº 1.875-63 — Niterio Escolacio de Oliveira — Atendente.

Nº 1.904-63 — José Ivan de Oliveira — Médico.

Nº 1.906-63 — Maria José de Paiva — Atendente.

Nº 1.907-63 — Maria Eulina de Azevedo — Atendente.

Nº 1.908-63 — Adair Ferreira da Silva — Atendente.

Nº 1.909-63 — Severina Barbosa de Arruda — Atendente.

Nº 1.912-63 — José Batista Serra — Aux. Esc.

Nº 1.914-63 — Severino Domingos da Silva — Motorista.

Nº 1.915-63 — José Soares de Lima — Motorista.

Nº 1.916-63 — Mário Cordeiro de Arruda — Motorista.

Nº 1.917-63 — Geraldo José Cavalcanti — Telefon.

Nº 1.918-63 — Roberto Ivo Henrique — Telefon.

Nº 1.919-63 — Lourival Ribeiro de Carvalho — Médico.

Nº 1.920-63 — Joaquim Lustosa Neto — Médico.

Nº 1.921-63 — José da Mota Valença — Médico.

Nº 1.923-63 — Angelina Gonçalves da Costa Lima — Aux. Esc.

Nº 1.924-63 — Manoel Francisco da Silva — Atendente.

Nº 1.925-63 — Mariano Tabosa de Andrade — Atendente.

Nº 1.926-63 — Agamenon Gomes da Silva — Atendente.

Nº 1.927-63 — Amélia Bezerra da Silva — Atendente.

Nº 1.928-63 — José Araújo Mendes — Motorista.

Nº 1.929-63 — Cosmê Cavalcanti da Silva — Motorista.

Nº 1.930-63 — Joaquim Benigno de Arruda — Motorista.

Nº 1.934-63 — Braulio José Gomes de Castro — Telefon.

Nº 1.936-63 — Celso Rodrigues — Médico.

Nº 1.938-63 — João Paulo Barbosa Lima Filho — Médico.

Nº 1.939-63 — Julio Barreto da Costa Ferreira — Médico.

Nº 1.940-63 — Maria de Lourdes de Barros Lima — Aux. Escrit.

Nº 1.942-63 — Pedro José Santana — Atendente.

Nº 1.943-63 — Severina da Silva — Atendente.

Nº 1.944-63 — Luiz Gonzaga Vieira da Cunha — Atendente.

Nº 1.945-63 — João Afonso de Almeida — Servente.

Nº 1.946-63 — Raul Cândido Tavares da Luz — Servente.

Nº 1.947-63 — Jessé Jorge Rodrigues — Motorista.

Nº 1.948-63 — José Ferreira Lins — Motorista.

Nº 1.949-63 — Jurandy José da Silva — Motorista.

Nº 1.952-63 — José Batista de Souza — Telefonista.

Nº 1.953-63 — Vespasiano Correia de Albuquerque — Médico.

Nº 1.954-63 — Edvardes Gomes Pereira de Andrade — Médico.

Nº 1.955-63 — Mariano Ribeiro de Melo — Médico.

Nº 1.956-63 — Alfredo Botelho da Mata — Médico.

Nº 1.960-63 — George Medeiros — Atendente.

Nº 1.961-63 — Jair Azevedo Lima — Atendente.

Nº 1.962-63 — Florentino Gomes da Silva — Atendente.

Nº 1.963-63 — João Calixto Alves — Atendente.

Nº 1.964-63 — Edvaldo Gomes de Freitas — Motorista.

Nº 1.965-63 — João Alfredo de Andrade — Motorista.

Nº 1.966-63 — João Batista Bezerra de Melo — Motorista.

Nº 1.967-63 — José Ferreira da Costa — Motorista.

Nº 1.968-63 — Krause Barros Wanderley — Aux. Esc.

Nº 1.972-63 — Maria José Alvares dos Prazeres — Telefon.

Diário Oficial, de 18-12-63, Seção I, Parte II.

Nº 1.770-63 — Gervino de Freitas Galvão — Motorista.

Nº 1.772-63 — Severino Alves de Sá — Médico.

Nº 1.776-63 — José Alventim, Lima — Médico.

Nº 1.777-63 — Edmundo Ribeiro de Barros — Médico.

Nº 1.778-63 — Eric Barros Ribeiro — Médico.

Nº 1.779-63 — Edson Pereira Figueira — Aux. Esc.

Nº 1.782-63 — Ubaldino de Sá Trápá — Servente.

Nº 1.783-63 — Luiz Moreno de Souza — Motorista.

Nº 1.784-63 — Miguel Mano da Silva — Motorista.

Nº 1.785-63 — Julio Oliveira Lima — Motorista.

Nº 1.787-63 — Nelson Nogueira de Sá — Motorista.

Nº 1.788-63 — Aurení Gomes de Almeida — Atendente.

Nº 1.877-63 — Flávio Gomes da Silva — Servente.

Nº 1.878-63 — Gregório Sunões do Nascimento — Motorista.

Nº 1.879-63 — Arlindo Alves de Melo — Motorista.

Nº 1.880-63 — Severino Fernandes da Silva — Motorista.

Nº 1.881-63 — José Airton de Barros — Motorista.

Nº 1.882-63 — Margarida Alves de Lucena — Telefon.

Nº 1.883-63 — Alaide Maria de Souza — Telefonista.

Nº 1.885-63 — Ernane de Souza Diniz — Médico.

Nº 1.886-63 — Isoneto Costa Dines — Médico.  
 Nº 1.888-63 — Emio de Oliveira Mota — Aux. Escrit.  
 Nº 1.889-63 — Juventino Gomes de Oliveira — Motorista.  
 Nº 1.890-63 — João de Almeida Cavalcanti — Motorista.  
 Nº 1.891-63 — Anésio Cordeliro Valença — Motorista.  
 Nº 1.892-63 — Ernesto Bezerra Muniz — Motorista.  
 Nº 1.893-63 — Antônio Ferreira da Rocha — Atendente.  
 Nº 1.894-63 — Maria Miranda Pontes — Atendente.  
 Nº 1.895-63 — Maria Lúcia do Nascimento — Atendente.  
 Nº 1.897-63 — Lourival Gonçalves Agra — Médico.  
 Nº 1.900-63 — Geny Cavalcanti Barbosa — Telefonista.  
 Nº 1.901-63 — Adélma Manso da Silva — Telefonista.  
 Nº 1.902-63 — Olóvis Jatobá da Costa Lima — Médico.  
 Nº 1.903-63 — Pedro Azevedo de Melo — Médico.

Diário Oficial de 13.12.63, Seção Parte II

Em 19 de outubro de 1964

Nº 1.815 — Designar Luciano Torres de Melo, Médico, para exercer o cargo de confiança de Delegado Regional (Delegacia de 2ª Categoria), NS. 18, na Delegacia Regional do Ceará.

Nº 1.816 — Designar Celso Reis Sobrinho, Chefe do Serviço de Material, NS. 19, para, em objeto de serviço, viajar a Manaus, no período compreendida entre 22 e 26 de outubro de 1964.

Em 20 de outubro de 1964

Nº 1.817 — Designar Othon Pinto Ribeiro, Médico, Sérgio Reis Barbosa, Advogado, e Mário Lourenço Peroni, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo com a finalidade de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos apontados no processo SAMDU-12.424-64 (IAPFESP-4.703, de 1963).

Nº 1.818 — Exonerar Moacyr Ferreira Rodrigues, Assistente Administrativo, NS. 16, do Quadro de Pes-

soal Empregado do SAMDU, lotado na Delegacia Regional do Rio Grande do Sul, com efeito desde 12 de março de 1964, quando passou a integrar a Série Profissional de Técnico de Administração, NS. 17, conforme Portaria nº 404, de 12 de março de 1964, publicada no Boletim de Serviço nº 60-64.

Nº 1.819 — Exonerar Nelson dos Santos Cabral, Auxiliar de Escritório, NS. 10, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado na Administração Central, com efeito desde 13 de janeiro de 1964, quando foi admitido para a Série Profissional de Técnico de Mecanização, NS. 14, conforme Portaria nº 35, de 13 de janeiro de 1964, publicada no Boletim de Serviço nº 60-64.

Nº 1.820 — Exonerar Elson de Souza França, Servente, NS. 5, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado na Administração Central, com efeito desde 29 de janeiro de 1964, quando foi admitido para a Série Profissional de Motorista, NS. 8, conforme Portaria número 287, de 29 de janeiro de 1964, publicada no Boletim de Serviço número 60-64.

Nº 1.821 — Designar Antônio José Fabrício Leiria, Procurador de 1ª Categoria, Julio Rafael Gomes e José Maurício Holtz, Médicos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo incumbida de apurar os fatos apontados no processo SAMDU número 11.452-64.

Nº 1.822 — Dispensar, a pedido, Arlindo da Silva Belém, Motorista, NS. 12, da Função de Confiança de Motorista do Gabinete do Diretor-Geral, FC-5.

Em 21 de outubro de 1964

Nº 1.823 — Exonerar, a pedido, Sebastião Marques de Fontes, Auxiliar de Escritório, NS. 10, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado na Administração Central.

Nº 1.824 — Exonerar, a pedido, Paulo Roberto Wabner Silveiro, Auxiliar de Escritório, NS. 10, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Posto Vila do IAPI, da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

Nº 1.825 — Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão por 29 (vinte e nove) dias, a Ubaldino de Castro, Auxiliar de Serviços Médicos, NS. 8, lotado no Posto de Deodoro, da Delegacia Regional da Guanabara, ficando sem efeito a Portaria número 1-64, de 21 de agosto de 1964, da Chefia do referido Posto, por não estar condizente com a falta cometida pelo empregado.

Nº 1.826 — Exonerar, a pedido, Letícia Púlpito Maia, Auxiliar de Serviços Médicos, NS. 8, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotada no Hospital do Centro Médico Cirúrgico, da Divisão Médica.

Nº 1.827 — Exonerar, a pedido, Maria das Mercês Cardoso Vaz Galias, Auxiliar de Escritório, NS. 8, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotada na Administração Central.

Nº 1.828 — Designar Hélio de Andrade Santos, Chefe do Gabinete, para responder pela Direção Geral no período compreendido entre 22 e 27 de outubro de 1964.

Nº 1.829 — Designar Abílio Frias Medeiros, Chefe do Serviço Jurídico, NS. 19, para, em objeto de serviço, viajar ao Estado de São Paulo, no período de 22 a 26 de outubro de 1964.

Em 27 de outubro de 1964

Nº 1.830 — Dispensar, a pedido, Jara de Brito Benigno, Auxiliar de Escritório, NS. 10, da Função de Confiança de Encarregado de Turma (Conferência e Expedição), FC-5, com exercício na Seção de Expedição do Serviço de Material da Divisão de Administração.

Nº 1.831 — Tornar insubsistente as Portarias ns. 474 e 475, de 12 de março de 1964, publicadas no Diário Oficial de 24 de março de 1964, Seção I, Parte II, fls. 875-6, e no Boletim de Serviço nº 60, de 31 de março de 1964, que admitiram Eneida Azevedo e Carlos Azevedo ambos para o emprego de Médico, com exercício no Distrito Federal.

Em 29 de outubro de 1964

Nº 1.832 — Tornar insubsistente a Portaria nº 1.989, de 8 de junho de

1962, publicada no Diário Oficial de 11 de junho de 1963, Seção I, Parte II, fls. 1.867-8 e no Boletim de Serviço nº 133, de 16 de julho de 1963, que admitiu Avelin Antônio Serra para o emprego de Motorista, no Posto de Goiânia, da Delegacia Regional de Goiás.

Em 30 de outubro de 1964

Nº 1.833 — Demitir Carlos Augusto Brotero Lefèvre, Auxiliar de Escritório, NS. 8, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado na Delegacia Regional da Guanabara, por estar incurso no art. 492, alínea f, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 1.834 — Demitir Jorge Farias Neves, Atendente, NS. 7, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado na Delegacia Regional da Guanabara, por estar incurso no artigo 482, alínea f, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 1.835 — Demitir José Lopes Amorim, Motorista, NS. 10, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado na Delegacia Regional da Guanabara, por estar incurso no artigo 482, alínea f, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 1.836 — Demitir Dalva Tavares, Auxiliar de Serviços Médicos, NS. 8, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotada na Delegacia Regional da Guanabara, por estar incurso no art. 482, alínea f, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 1.837 — Tornar insubsistente a Portaria nº 1.980, de 8 de junho de 1962, publicada no Diário Oficial de 11 de julho de 1963, Seção I, Parte II, fls. 1.867-68, e no Boletim de Serviço nº 133, de 16 de julho de 1963, que admitiu Aristeu Cardoso para o emprego de Auxiliar de Escritório, na Delegacia Regional de Goiás.

Nº 1.838 — Prorrogar até 29 de outubro de 1964 os efeitos da Portaria nº 1.828, de 21 de outubro de 1964, publicada no Boletim de Serviço número 202, de 22 de outubro de 1964 que designou Hélio de Andrade Santos, Chefe do Gabinete, para responder pela Direção Geral.

# ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acordões dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Nº 89 — MARÇO — 1964

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postas

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

Conselho Nacional de Geografia

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19

1 - De ordem do Sr. Secretário-geral do Conselho Nacional de Geografia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, a partir desta data, a concorrência para prosseguimento da obra no Serviço Gráfico do IBGE, em Parada de Lucas, constando dos seguintes serviços:

- 1) Instalações hidráulicas, elétricas e esgotos;
2) Esquadrias, fornecimento e colocação;
3) Pintura;
4) Construção dos laboratórios para instalação de máquina de reproduções, Klimch;
5) Calafate.

2 - As propostas deverão ser entregues à Seção de Material deste Conselho, à Av. Franklin Roosevelt nº 146 - 4º andar, até às 14h do dia 17 de dezembro de 1964, devidamente assinadas e rubricadas pelo interessado, em duas vias, com o preço em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas opacas, fechadas e lacradas.

I - Da inscrição

1ª Condição - As firmas que pretendem concorrer, deverão comparecer até o terceiro (3º) dia útil anterior ao da realização da concorrência na sede do Conselho Nacional de Geografia, à Av. Franklin Roosevelt número 146 - 4º andar, depositar na Tesouraria do CNG à Av. Belra-Mar nº 436, caução que garantirá a apresentação de sua proposta e a firmeza da mesma, até a assinatura do respectivo contrato, caso lhe seja adjudicado o serviço. Essa caução será de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) e poderá ser prestada em moeda corrente em títulos da Dívida Pública ao portador ou em Obrigações de Guerra, restituíveis na assinatura do contrato.

Fazem parte integrante deste edital, as especificações e plantas que serão fornecidas aos interessados, neste Conselho, diariamente das 12h às 16h, exceto aos sábados, mediante o pagamento de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) a ser feito na Tesouraria do CNG, à Av. Belra-Mar, nº 436.

II - Da seção pública de verificação de idoneidade e de recebimento e abertura de propostas

2ª Condição - No dia e hora fixados neste edital, na sede do Conselho Nacional de Geografia, reunir-se-á a comissão incumbida da verificação de idoneidade dos licitantes e do recebimento das respectivas propostas.

3ª Condição - Em primeiro lugar será verificada a idoneidade dos concorrentes, sendo desclassificados aqueles que não satisfizerem as condições previstas neste edital, sob o título "Da idoneidade".

4ª Condição - Após o julgamento da idoneidade serão abertos apenas os envelopes, contendo as propostas dos concorrentes julgados idôneos.

5ª Condição - Da reunião para recebimento e abertura das propostas lavrar-se-á uma ata que será publicada no órgão oficial.

EDITAIS E AVISOS

III - Da idoneidade

6ª Condição - Cada firma proponente no ato da realização desta concorrência deverá apresentar os seguintes documentos, da localidade onde tiver sua sede (matriz):

- a) prova de existência legal da firma (contrato social registrado);
b) prova de quitação de todos os impostos devidos: Federais, estaduais e municipais;
c) certidão de que trata o Decreto nº 1.843, de 7-12-39 (Lei dos 2,3);
d) certidão de quitação com as instituições de previdência social, conforme a legislação em vigor;
e) certidão de quitação do imposto de renda (Arts. 131 e 135 do Decreto nº 24.239, de 22-12-40);
f) certidão da existência de um profissional responsável pela firma, de acordo com o Decreto nº 23.569, de 11-12-53 e leg. posterior;

g) provas de quitação das anuidades do CREA (firma e eng. responsável);

h) prova de recolhimento do imposto sindical da firma dos empregados e do engenheiro responsável;

i) documentos de idoneidade técnica, constituídos por comprovantes hábeis de obras já executadas, de valor igual ou superior a Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros);

j) conhecimento da caução de que trata a primeira condição;

l) título eleitoral, de acordo com o art. 3º, alíneas "c" e "e" da Lei número 2.550, de 25-7-55 e legislação posterior.

7ª Condição - Os concorrentes que não apresentarem em forma legal e perfeita ordem os documentos exigidos na condição anterior, serão excluídos da concorrência sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

IV - Das propostas

8ª Condição - Em envelopes distintos com indicação do nome da firma concorrente, serão apresentadas, respectivamente, a proposta e a documentação exigida. A proposta dactilografada, devidamente datada e assinada, deverá ser apresentada em duas vias, constando de:

a) declaração de completa submissão a todas as condições deste edital e o preço global para a execução dos serviços;

b) desdobramento orçamentário e preços unitários relativos aos preços globais de cada serviço.

V - Da adjudicação

9ª Condição - Após a organização e exame dos documentos e propostas, se nenhuma irregularidade for verificada, serão os serviços adjudicados à firma autora da proposta mais barata.

10ª Condição - No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, proceder-se-á de acordo com os artigos 742 e 758 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

11ª Condição - No caso da firma adjudicatória se recusar a assinar contrato ou deixar de fazê-lo, dentro do prazo fixado neste edital, poderá ser transferida a adjudicação a juízo da administração aos demais proponentes pela ordem de classificação, ficando os adjudicatórios subsequentes sujeitos às mesmas penalidades previstas para o primeiro.

VI - Do contrato

12ª Condição - A firma adjudicatória deverá assinar com este Conselho, dentro do prazo de 8 (oito) dias, contados da data em que for notificada da adjudicação, um contrato pelo qual se obrigará ao fiel cumprimento de sua proposta.

13ª Condição - As condições estabelecidas neste edital farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

14ª Condição - A firma contratante deverá iniciar a execução dos serviços dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do contrato.

15ª Condição - No ato da assinatura do contrato, a contratante apresentará o recibo de um depósito de 2% (dois por cento) sobre o preço global da obra, o qual responderá como garantia pela execução do contrato (Tesouraria do CNG, à Av. Belra-Mar nº 436).

16ª Condição - A firma contratante será responsável por qualquer dano que em virtude da execução dos trabalhos for causado a terceiros, não só à propriedade como a pessoas.

17ª Condição - Eleger-se-á o Fôro desta Capital como domicílio legal da firma contratante.

18ª Condição - O pagamento será efetuado, à base de trabalhos efetivamente realizados, após rigorosa verificação e aceitação dos mesmos pelo CNG, em 5 (cinco) prestações mensais, sendo a última 30 (trinta) dias após a conclusão da obra.

19ª Condição - A caução feita para garantir a execução do contrato, prevista na 15ª condição, responderá também por todas as multas que forem impostas à firma contratante, ficando a mesma, neste caso, obrigada a depositar quantia equivalente ao das multas, de forma a permanecer sempre integralizado o valor da caução.

20ª Condição - O valor do contrato poderá ser reajustado de conformidade com o que estipula a Lei número 4.370, de 23 de julho de 1964.

VII - Das penalidades

21ª Condição - Aplicar-se-á à contratante a multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), por dia que exceder ao prazo fixado para o início dos trabalhos, bem como por dia que exceder do prazo contratual, salvo caso de força maior, a critério deste Conselho.

22ª Condição - Será aplicada a multa de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) por infração de qualquer das cláusulas contratuais, não se descobrindo de cumpri-las.

23ª Condição - Os serviços contratados deverão ser concluídos no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias úteis, a contar da data da assinatura do contrato, procedendo-se de acordo com a 21ª Condição, por dia que exceder ao prazo fixado.

24ª Condição - A rescisão do contrato com a consequente perda da caução terá lugar, de pleno direito, independentemente de ação ou interposição judicial, quando:

- a) a firma contratante falir, entrar em concordata ou se dissolver;
b) a firma contratante transferir no seu todo ou em parte o contrato, sem anuência prévia, por escrito, do Conselho Nacional de Geografia;

c) for suspensa a execução dos trabalhos por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, sem prévia ordem da Fiscalização ou Judicial;

d) sem a devida autorização escrita, não forem observadas as plantas e especificações, qualidades do material empregado e demais detalhes

após advertência por escrito da Fiscalização ou comprovada má-fé;
e) se verificar inadimplemento de qualquer das condições do contrato;
f) as multas aplicadas atingirem o total da caução depositada para garantia da execução do contrato.

28ª Condição - Fica reservado ao Conselho Nacional de Geografia o direito de anular o contrato, desde que a firma contratante infrinja as suas obrigações contratuais. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a Fiscalização do C.N.G., os trabalhos executados, podendo este Conselho, segundo a gravidade do fato, promover a abertura de inquérito administrativo, a fim de que seja considerada indônea a firma contratante para transacionar com o Instituto.

VIII - Diversos

27ª Condição - A firma contratante obriga-se a remover do local das obras, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, todos os materiais impugnados pela fiscalização, a retirar o material sobrando ou entulho, bem como a refazer os trabalhos que forem impugnados, no prazo que for fixado pela fiscalização.

28ª Condição - No interesse da Administração, a presente concorrência poderá ser anulada pelo Conselho Nacional de Geografia, seja que por este motivo tenham os concorrentes direito a qualquer indenização ou reclamação.

29ª Condição - As firmas que desejarem quaisquer esclarecimentos sobre a presente concorrência, serão atendidas diariamente, das 14h às 17h, exceto aos sábados, na sede do Conselho Nacional de Geografia, à Avenida Franklin Roosevelt nº 146 - 4º andar.

A anulação ou aprovação da presente concorrência compete ao Sr. Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1964. - Athayde Casemiro Bastos, Substituto do Chefe da DA/SM

Secretaria Geral

2º DISTRITO DE LEVANTAMENTOS

Concorrência Pública Para Abre-necação de Veículo

.. Edital de Concorrência nº 1

1 - De ordem do Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, faço público que no dia 23 de dezembro de 1964, será realizada a concorrência nº 1, para a venda do seguinte veículo, inservível para o uso deste Conselho:

1 (um) Caminhão Ford, F-5, Ano 1948, 8 cilindros, 85 HP, Motor T699984923 placa of. 8.84.08 DF.

2 - A concorrência de que trata o presente edital será realizada às 9 horas do dia 23 de dezembro de 1964 na sede desta Repartição situada na Rua São José nº 47 - FONSECA - Niterói - Estado do Rio de Janeiro.

3 - As propostas deverão ser entregues no endereço acima, até às 17 horas do dia 22 de dezembro de 1964.

4 - As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, devidamente rubricadas, com os preços em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas opacas, fechadas e lacradas.

5 - O material a que se refere o presente edital de concorrência poderá ser visto na sede deste Distrito, das 8h às 16h e das 18h30 às 20h horas de segunda a sexta-feira, onde também será entregue o respectivo formulário vencedor.

6 - Para as publicações, os concorrentes deverão depositar no Dotor

Os Serviços Gerais deste DL a importância de Cr\$ 50.000,00, como câmbio.

7 — O julgamento da presente concorrência será feita por uma comissão nomeada pelo Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, a quem competirá, também, sua homologação.

8 — A anulação ou aprovação da presente concorrência compete ao Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia.

Apresentamento Central em Niterói, 19 de novembro de 1964. — José Alberto de Souza Velzeira, Resp. Expediente do DGT — 3º DL.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**INSTITUTO DE APOSENTADO E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS**

**Comissão de Inquérito**

Por decisão da Comissão de Inquérito Administrativo, referente ao Processo nº 1.105.578-64, o servidor

Oswaldo Trevisan, é convidado a comparecer perante a referida Comissão, na Avenida Almirante Barroso, 78, sala 405, de 12 às 18 horas, a fim de apresentar defesa na forma do art. 222 da Lei nº 1.711-52, até 10 dias, após o término do prazo de citação deste Edital (15 dias após a primeira publicação do mesmo) de acordo com o parágrafo 2 do citado artigo, por situação suscetível de ser cabulada no inciso II do art. 207 da Lei acima citada. — *Eduardo Victor Visconti*, Presidente da Comissão.

Edições: 18 — 20 — 23 — 25 — 27 — 29 de novembro; 2 e 4 de dezembro de 1964.

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**INSTITUTO NACIONAL DO PINHO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

No dia 30 de novembro de 1964, às 15 horas, na Sede do Parque Flores-

tal "José Mariano Filho", situado na localidade de Passa Quatro — Minas Gerais, terá lugar a Concorrência Pública.

As propostas serão apresentadas para a alienação dos seguintes bens do domínio patrimonial da Autarquia:

a) *Cada leiteiro* — 9 (nove) vacas leiteiras com idade variando entre 2 e 6 anos acompanhadas de 6 (seis) bezerros.

O valor mínimo para o lote é de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

b) *Cada de Corte* — 12 (doze) animais entre vacas e garretas.

O valor mínimo para o lote é de Cr\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos cruzeiros).

c) *Reprodutor* — 2 (dois) touros.

O valor mínimo para o lote é de Cr\$ 100.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros).

d) *Gado de Cria* — 6 (seis) novilhas com idade entre 9 (nove) meses e 2 ½ (dois e meio) anos.

O valor mínimo para o lote é de Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros).

As propostas devem ser apresentadas em envelope fechado, em duas vias, assinadas todas as suas folhas, por quem de direito. Devem, obrigatoriamente, consignar o prazo para a retirada dos bens alienados e obedecer rigorosamente a discriminação deste Edital.

Não serão aceitas as propostas que contiverem emendas ou ratificações que façam referências à proposta ou outros concorrentes.

A Comissão de Concorrência é reservada a faculdade de preferir o melhor preço global ou de cada lote dos bens relacionados, conforme couber aos interesses da Instituição.

Fica ressalvado que a presente concorrência poderá ser cancelada pelo Presidente da Autarquia, se houver justa causa.

Cada um dos proponentes ou seu bastante procurador deverá comparecer, munido do respectivo documento de identidade.

Não serão aceitas propostas com valores inferiores aos mínimos acima referidos.

Em 13 de novembro de 1964. — *José Reynaldo Almirão*, Presidente da Comissão.

# CONSTITUIÇÃO

DOS

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

FORMATO PEQUENO

Divulgação n.º 559

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedido pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

Touring Club do Brasil: 3º Pavimento da Estação Rodoviária

# CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo.

**DIVULGAÇÃO N.º 652**

**3.ª edição**

**Preço: Cr\$ 150,00**

**A VENDAS**

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1**

**Agência I: Ministério da Fazenda**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambios Postal**

**PREÇO DESTA NÚMERO: CR\$ 10,00**